ANEXO SEI Nº 0012929616/2022 - SED.UAC

ANEXO II

ATA DE ELIMINAÇÃO DE ARQUIVOS TEMPORÁRIOS

Aos xxx dias do mês de xxxx do ano de dois mil xxxxx, as xxx horas, nas dependências da Escola Municipal ……, reuniram-se os seguintes funcionário: ANA, RUBIA, LUCAS, MARIO, para deliberar sobre a eliminação de documentos temporários desta unidade de Ensino. Todas os documentos eliminados seguem a tabela de temporalidade da Resolução 0978/CME/2022. Depois de analisados a direção da escola autorizou o descarte através de INCINERAÇÃO ou DESTRUIÇÃO MECÂNICA dos documentos referente ao período de 1922 a 1936, sendo eles: EXAMES FINAIS, DIÁRIOS DE CLASSE…., como constam na tabela de eliminação que acompanha esta ATA. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada ….

TABELA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

DESCRITOR	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVA
Nome do documento - exemplo: Diário de Classe – turma 4ª ano A – Vespertino NO ANO DE 2000	2001-2011 (informar a data inicial e final de produção dos documentos)	01 LIVRO OU 26 LAUDAS/FOLHAS	(indicar informações sobre a documentação a ser eliminada: nome do regente e lista dos alunos)
DATAS-LIMITE GERAIS: 2011-2012 (anos listados na tabela inicio e fim)			
Joinville, _____/____/2022 **AUTORIZO:** **_____** **DIRETOR-GERAL**			

Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/05/2022, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012929616** e o código CRC **A538B1AF**.